

## **CONTRATAÇÃO DE PESSOAL**

É expressamente proibido e ilegal manter funcionário sem registro ou simples contrato de prestação de serviços.

Devido as exigências do E-Social todas as admissões terão que ser feitas um dia antes de o funcionário iniciar o trabalho.

O formulário em anexo (1) deve ser entregue na Curia completamente preenchido e com as cópias dos documentos indicados **quatro dias uteis** antes da data de admissão do funcionário.

Caso o documento não esteja preenchido ou esteja faltando alguma copia, a documentação será devolvida a Paróquia para que seja providenciado o que falta.

O ideal é que todo funcionário registrado possua conta para que os vencimentos sejam depositados e assim, acabe os pagamentos via dinheiro ou cheque. O deposito já serve como comprovante de pagamento.

Todo funcionário deverá ser admitido, preferencialmente, com salário inicial do piso salarial estabelecido pelo sindicato da categoria. No nosso caso, R\$ 1.154,36 referente ao ano de 2019. O salário de admissão poderá ser estabelecido acima desse limite, em função da qualificação e experiência do candidato selecionado ou por opção de cada Paróquia.

## **EXAME MEDICO ADMISSIONAL**

Não serão autorizadas admissões sem o exame medico admissional, que deve ser feito na clinica que a Paroquia desejar. Todo exame tem um custo que varia de clinica para clinica e é arcado pela própria Paroquia.

O exame deve ser entregue unto com a documentação de admissão, conforme orientação constante no anexo 1.

## **BENEFICIOS**

- **VALE TRANSPORTE**

O funcionário tem direito de receber o vale transporte para se deslocar a Paróquia sempre antecipadamente, ou seja, o vale transporte do mês de setembro, por exemplo, será pago no ultimo dia útil do mês de agosto.

Poderá ser descontado do funcionário até 6% sobre os dias úteis do salário base.

- **CESTA BASICA**

Será pago a todo funcionário registrado o valor de R\$ 132,00 referente a cesta básica. Esse pagamento poderá ser feito diretamente na folha de pagamento ou em cartão de refeição de responsabilidade da Paróquia.

Caso seja pago em folha de pagamento, avisar ao RH no ato da entrega da documentação para admissão.

A Paróquia pode descontar do salário do funcionário, ate R\$ 2,00 referente ao custeio dessa cesta conforme estipulado em convenção coletiva.

- **EXEMPLO DE CÁLCULO PARA ADMISSÃO DE UM NOVO FUNCIONÁRIO PARA A PARÓQUIA**

PLANILHA CUSTO FUNCIONÁRIO PISO R\$ 1.154,36					
FUNCIONÁRIO	VENCIMENTOS	DESC. funcionário	ENCARGOS EMPRESA	LIQUIDO FUNCIONÁRIO	CUSTO EMPRESA
SALARIO	R\$ 1.154,36				
SALARIO FAMILIA					
GRATIFICAÇÃO	R\$ 0,00				
CESTA BASICA	R\$ 132,00				
NEGOCIAL		R\$ 11,54			
ASSISTENCIAL					
INSS		R\$ 92,35	R\$ 230,87		
FGTS			R\$ 92,35		
Desc. CESTA		R\$ 2,00			
vale transporte					
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.286,36</b>	<b>R\$ 105,89</b>	<b>R\$ 323,22</b>	<b>R\$ 1.180,47</b>	<b>R\$ 1.503,69</b>

Caso o funcionário opte pelo vale transporte será descontado mais 6% de seus vencimentos, ou seja, no caso do piso salarial será descontado R\$ 69,26.